

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
81	R/ISIDOC CIA 501	98ZCLAS01NG011117	S/1º EMPLACAMENTO
128	YAMAHA/CROSSER Z ABS	9C6DG25B0R0037337	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2026000000386

LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Cecilia Delzeir Sobrinho**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Angélica, Caarapó, Campo Grande, Dourados, Mundo Novo, Naviraí, Ponta Porã – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Cecilia Delzeir Sobrinho – Jucems 69

Endereço eletrônico: www.ceciliadelzeirleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On-line

Data de Abertura: 01/07/2026 às 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 16/07/2026 às 10h00 (horário de Brasília).

Data e local de visita dos lotes: Nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2026, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Av. Coronel Ponciano de Matos, nº. 51-B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060 e pátio da **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 45 lotes de veículos, sendo 45 motocicletas e 36 automóveis.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei nº. 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detrان.ms.gov.br

Site do Portal: www.ceciliadelzeirleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Alagoas, n. 396, Sala 806, Jardim dos Estados, CEP: 79020-120 – Campo Grande/MS. Telefone: (67) 99101-5093.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000386 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANGÉLICA/MS, CAARAPÓ/MS, CAMPO GRANDE/MS, DOURADOS/MS, MUNDO NOVO/MS, NAVIRAÍ/MS, PONTA PORÃ/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 01/09/2025, 0 de 05/09/2023, 0 de 22/10/2025, 0 de 23/02/2024, 0 de 26/02/2026, 1 de 01/05/2026, 1 de 01/06/2026, 1 de 04/06/2026, 1 de 20/04/2026, 1 de 25/05/2026, 1 de 29/05/2026, 10803 de 12/04/2022, 12062 de 30/01/2026, 12149 de 23/05/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores,

na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. Cecília Delzeir Sobrinho (Cecília Delzeir Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 69, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.ceciliadelzeirleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das **10:00 hs** do dia **01/07/2026**, com encerramento previsto para as **10:00 hs** do dia **16/07/2026** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Cecília Delzeir Leilões, no endereço eletrônico: www.ceciliadelzeirleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta-corrente junto aos bancos: **Nu PAGAMENTOS S.A, agência 0001, conta-corrente 49803524-8, favorecida: CECILIA DELZEIR SOBRINHO – CPF: xxx.745.391-xx ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (CELULAR): 67 991015093, favorecida: CECILIA DELZEIR SOBRINHO.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão da leiloeira de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório da leiloeira a fim de comprovar sua quitação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar a Leiloeira Pública Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que a Leiloeira Pública Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Cecília Delzeir Leilões, no endereço eletrônico www.ceciliadelzeirleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **13, 14 e 15 de julho de 2026, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Matos, nº. 51-B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060 e pátio da **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.**

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos

como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Cecília Delzeir Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Cecília Delzeir Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

5.2. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e aguardar a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 03/08/2026 ao dia 07/08/2026, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pela Leiloeira Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão da Leiloeira Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e a Leiloeira Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização

do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000386.

15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANGELICA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
032	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	E381E-096555	325,00
032	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77081042	404,00
042	VW/FOX 1.0	2007/2008	PRATA	BNX167193	983,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAARAPO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
031	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	KC08E15143330	404,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)

001	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	2012/2013	CINZA	K4MD674Q019203	1.200,00
002	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	BRANCA	AFZ692038	594,00
003	FIAT/PALIO HLX FLEX	2005/2005	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	1.210,00
004	FIAT/STRADA HD WK CE E	2018/2018	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	2.799,00
005	VW/GOL 1.0	2007/2007	BRANCA	BNW246978	1.013,00
006	GM/MONTANA CONQUEST	2005/2006	PRETA	G50000844	1.557,00
007	GM/CORSA WIND	1995/1995	VERMELHO	B10NZ31102883	477,00
009	GM/CORSA GL	1998/1998	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	639,00
010	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	1998/1999	VERDE	RKDWW08568	532,00
012	I/FIAT SIENA ELX FLEX	2008/2008	CINZA	310A2011*8130424*	1.316,00
013	GM/CHEVETTE ESPECIAL	1982/1983	BRANCA	INSERVIVEL	298,00
014	GM/CORSA HATCH MAXX	2007/2007	PRATA	H80032459	1.033,00
015	VW/GOL 16V POWER	2002/2002	PRATA	INSERVIVEL	693,00
016	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	1997/1997	CINZA	RKDVJ17040	380,00
017	GM/CLASSIC LIFE	2009/2010	PRATA	Q40020459	915,00
018	GM/ASTRA HATCH 5P CD	2003/2004	PRETA	8C0050211	1.157,00
019	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	PRETA	INSERVIVEL	609,00
020	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2004	BRANCA	5923104	769,00
021	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2014	PRETA	310A10111822865	1.562,00
023	VW/GOL CL 1.6 MI	1997/1997	BRANCA	UND064066	626,00
024	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	INSERVIVEL	344,00
024	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	423,00
025	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	JC41E2A075150	438,00
025	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	E3G9E-054724	366,00
025	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	KC16E8C435293	595,00
025	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	348,00
025	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERDE	KC08E55051924	411,00
026	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	INSERVIVEL	318,00
026	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78111186	404,00
026	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	INSERVIVEL	365,00
026	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HA07E14060643	294,00
026	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2008	PRETA	F466-BR268800	401,00
027	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	INSERVIVEL	365,00
027	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	JC30E1Y092767	326,00
027	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	KC08E18288913	385,00
027	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	INSERVIVEL	426,00
027	HONDA/CB 300R	2014/2014	VERMELHO	NC49E1E017275	735,00
028	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	KC08E16008348	404,00
028	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	C7KA007390	229,00
028	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	VERMELHO	C1H1038160	239,00
028	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERDE	KC08E28053157	348,00
028	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	HA07E-12042379	298,00
029	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	VERMELHO	KC08E26003659	444,00
029	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	JA04E17047476	391,00
029	YAMAHA/FAZER YS250	2013/2013	PRATA	G390E-083760	646,00
029	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	404,00
029	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	JC30E11303374	344,00
029	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	E3G8E008743	369,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
030	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	362,00
030	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	VERMELHO	KC22E0G120684	644,00
030	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2021/2022	VERMELHO	G3F7E-066577	737,00
030	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	339,00
030	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	299,00
031	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	KC15E5A054406	511,00
031	HONDA/C100 DREAM	1996/1997	AZUL	HA05EV008653	302,00
031	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	385,00
032	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	E382E-196768	311,00
032	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2006	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	412,00
033	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	2012/2012	PRETA	NAC129191	1.513,00
034	RENAULT/LOGAN EXP 16	2009/2009	CINZA	K7MJ714Q043126	1.022,00
035	I/FORD FIESTA SE HA	2012/2012	PRETA	CM167633	1.659,00
036	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	CINZA	146E1011*7160491*	804,00
037	CHEVROLET/CRUZE LT NB	2013/2013	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	2.738,00
038	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2013/2013	BRANCA	QF9AD8463573	1.774,00
039	VW/GOL 1.0	2009/2010	PRATA	CCN366363	1.228,00
040	GM/CELTA 4P SPIRIT	2005/2005	PRETA	6V0052246	809,00
041	GM/CELTA 4P SPIRIT	2006/2006	BRANCA	5N0013964	1.005,00
043	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	VERDE	178A30114901482	483,00
045	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2010/2011	PRATA	D4DH760Q098512	1.048,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MUNDO NOVO/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
044	VW/SAVEIRO 1.6	2008/2009	PRATA	BWX150230	1.714,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAÍ/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
008	VW/GOL 1.0	1999/2000	BRANCA	ASF001119	565,00

011	VW/GOL CL	1991/1992	BRANCA	INSERVIVEL	557,00
022	VW/GOL 1.0 PLUS	2000/2001	BRANCA	AFZ721773	508,00
024	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HA07E14057800	374,00
024	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	INSERVIVEL	292,00
024	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	KC08E17002177	414,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PONTA PORÁ/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
031	KAWASAKI/Z750	2011/2011	VERDE	ZR750JES03068	1.546,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2026000000394

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Cecilia Delzeir Sobrinho**, leilão de veículos para sucata inservível (reciclagem) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Campo Grande, Naviraí, Ponta Porã – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Cecilia Delzeir Sobrinho – Jucems 69

Endereço eletrônico: www.ceciliadelzeirleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On-line

Data de Abertura: 01/07/2026 às 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 16/07/2026 às 11h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2026, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Av. Coronel Ponciano de Matos, nº. 51-B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060 e pátio da **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: Lote único, sendo 123 motocicletas e 18 automóveis, com pesagem estimada em 27.270,00 KG de material ferroso.

Público Alvo: Pessoas jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detrان.ms.gov.br

Site do Portal: www.ceciliadelzeirleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Alagoas, n. 396, Sala 806, Jardim dos Estados, CEP: 79020-120 – Campo Grande/MS. Telefone: (67) 99101-5093.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000394 – SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande – MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados